

DECRETO Nº 51 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Retifica o Decreto n.º 15.1991 para declarar a servidora Maria Bomdespacho de Lima estável no serviço público municipal desde 01/09/1983.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto Municipal n.º 15 de 10 de abril de 1991 para declarar estável no serviço público municipal, a servidora Maria Bomdespacho de Lima, desde 01/09/1983, no cargo de Atendente de Enfermagem.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 04 de Setembro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal